



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro
13.900-029 AMPARO - SP
Telefax (19) 3807-2466 / 3807-2143
www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 404, de 07 de fevereiro de 2013

Constitui, no âmbito da Câmara Municipal de Amparo, Comissão Especial para promover estudos relacionados ao transporte coletivo de passageiros e trânsito no Município de Amparo.

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída, no âmbito da Câmara Municipal de Amparo, uma Comissão Especial para promover estudos relacionados ao transporte coletivo de passageiros e proposta de soluções para o trânsito no Município de Amparo.

Parágrafo único – Os estudos de que trata o *caput* deste artigo devem abranger a qualidade, efetividade e eficiência do transporte coletivo de passageiros, os reflexos desse serviço público na qualidade do trânsito no âmbito do Município, os demais problemas relacionados ao trânsito e a proposição de soluções e medidas que contribuam para melhorar o fluxo de veículos nas vias públicas.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta por 5 (cinco) Vereadores e tem o prazo de funcionamento de 1 (um) ano a contar da indicação a que alude o § 4º do art. 66 da Resolução nº 400/2012 (Regimento Interno).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. **ROGÉRIO DELPHINO DE BRITTO CATANESE** - Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 07 de fevereiro de 2013.


SILVANA PAIVA BARADEL LARI – Assessora Legislativa

Rogério Delphino de Britto Catanesi
Câmara Municipal de Amparo - Vereador
rogerio.catanesi@ig.com.br
rogeriodelphino@ig.com.br
rogeriocatanesi@gmail.com